



PREFEITURA

NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
94ª	0000711	Cassiano Francisco Dias Neto

1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **05 DE JULHO DE 2024**:

a) carteirade identidade;

b) CPF;

c) currículo;

d) número da conta bancária (xerox docartão do banco ou extrato obtido junto ao banco) CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF;

e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;

f) foto 3x4;

g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;

h) título de eleitor com comprovante da última votação;

i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.



PREFEITURA

NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA**
3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA**.
4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Niterói, 10 de junho de 2024.

Michell Nunes Midlej Maron

Presidente da Comissão Organizadora

Procurador do Município

Raíssa de Almeida Lima Pereira

Vice-presidente da Comissão Organizadora

Procuradora do Município